



ITEM DE PAUTA	3.12 Memorando do Setor de Ressarcimento do CAU/MG
INTERESSADO	
ASSUNTO	Ressarcimento de RRT's com o mesmo objeto

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 088.3.12/2017

Delibera sobre à solicitação de ressarcimento aos profissionais que emitiram dois RRT's com o mesmo objeto.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 20 de Fevereiro de 2017, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 25 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que "As comissões têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à organização do CAU/MG, à gestão administrativa-financeira, à formação, à ética, ao exercício profissional, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais."

Considerando o art. 28 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão.

Considerando o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR que dispõe que compete a Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando o inciso XII do art. 44 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete a CPFI- analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/MG;

DELIBERA:

1. Pela procedência do pedido de ressarcimento aos profissionais que tenham emitido dois RRT's com o mesmo objeto (desempenho de cargo ou função técnica) em datas diferentes.
2. O ressarcimento, desde que comprovado o mesmo objeto, deverá ser realizado para o último RRT pago pelo profissional.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

Belo Horizonte, 20 de Fevereiro de 2017.

.....
Paulo Henrique Silva de Souza- Coordenador da
Comissão de Planejamento e Finanças

.....
Dennison Caldeira Rocha
.....
Sérgio Myssior